



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Por força dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei nº 8.198/2019**, de autoria do Vereador **Edmilson do Salgado**, que Denomina e Rua RADIALISTA EDVALDO DE CASTRO a atual Avenida Projetada R-18, LOT. JARDIM BOA VISTA;
- **Projeto de Lei nº 8.200/2019**, de autoria do Vereador **Ricardo Liberato**, que denomina de AVENIDA RADIALISTA CARGA PESADA, rua conhecida popularmente por Avenida Projetada AV5;
- **Projeto de Lei nº 8.202/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina de RUA TEREZINHA EUDOCIA DE SOUZA, a via local atualmente conhecida como vila barra de taquara, na vila barra de taquara de cima. Bairro: nossa senhora das graças;
- **Projeto de Lei nº 8.207/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina de RUA SEVERINO BARBOSA DA SILVA, a via local atualmente conhecida como vila barra de taquara, na vila barra de taquara de cima. bairro: nossa senhora das graças;
- **Projeto de Lei nº 8.282/2019**, de autoria da Comissão CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.910, de 29 de outubro de 1984- AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES;
- **Projeto de Lei nº 8.283/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.409/1976, de 24 de maio de 1976 - AVENIDA JOÃO SOARES DE LIRA;
- **Projeto de Lei nº 8.284/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.396, de 29 de março de 1976 - AVENIDA RÁDIO DIFUSORA DE CARUARU;
- **Projeto de Lei nº 8.285/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.397 /1976, de 12 de abril de 1976 – AVENIDA RORAIMA;
- **Projeto de Lei nº 8.286/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.063, de 12 de junho de 2001 - RUA CARLOS LACERDA FILHO.



- **Projeto de Lei nº 8.287/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DO ESPINHAÇO;
- **Projeto de Lei nº 8.288/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA EDUARDO FABRINI;
- **Projeto de Lei nº 8.289/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.456/1991, de 13 de novembro de 1991 – RUA ENOQUE AGAPITO DA SILVA;
- **Projeto de Lei n º 8.290/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.323/1990, de 05 de abril de 1990 – RUA ESCRIVÃ MARINA BARROS;
- **Projeto de Lei n º 8.291/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências- RUA JOFRE SOARES;
- **Projeto de Lei n º 8.292/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.488, de 14 de abril de 1992 - RUA JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO;
- **Projeto de Lei n º 8.293/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.266, de 20 de abril de 1974 - RUA MARECHAL DE ARTUR DA COSTA E SILVA.
- **Projeto de Lei n º 8.294/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.841/2017, de 23 de janeiro de 2017 – RUA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO;
- **Projeto de Lei n º 8.295/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências- RUA MILTON BARBOSA;
- **Projeto de Lei n º 8.296/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.073, de 24 de maio de 1961 - RUA NILO PEÇANHA;
- **Projeto de Lei n º 8.297/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PORCINA MARIA DA CONCEIÇÃO;
- **Projeto de Lei n º 8.298/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.523/1992, de 20 de outubro de 1992 – RUA QUITÉRIA TAVARES DE LIMA;
- **Projeto de Lei n º 8.299/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA SANTO HELENO;
- **Projeto de Lei n º 8.300/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.078, de 06 de maio de 1987 - RUA SEBASTIÃO AFONSO LISBOA;



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

- **Projeto de Lei n º 8.301/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº, de 21 de junho de 1997 - RUA SEVERINO CAREIRO CAVALCANTI;
- **Projeto de Lei n º 8.304/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.229, de 23 de abril de 2019 - RUA ARGEMIRO PASCOAL.
- **Projeto de Lei n º 8.305/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.228, de 23 de abril de 2019 - RUA ARIANO SUASSUNA;
- **Projeto de Lei n º 8.306/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA CARLOS GOMES;
- **Projeto de Lei n º 8.307/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.226, de 23 de abril de 2019 - RUA JACINTO SILVA.
- **Projeto de Lei n º 8.308/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.095, de 22 de outubro de 2018 - RUA JOÃO VALDEVINO TÔRRES;
- **Projeto de Lei n º 8.309/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.227, de 23 de abril de 2019 - RUA MESTRE MANOEL EUDÓCIO;
- **Projeto de Lei n º 8.310/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PROFESSOR AUGUSTO TABOSA.
- **Projeto de Lei n º 8.311/2019**, de autoria da Comissão CLRL que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA GENERAL RABELO;
- **Projeto de Lei n º 8.322/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 04 de outubro de 1990- Rua Cícero Araújo da Silva;
- **Projeto de Lei n º 8.323/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.062, de 12 de junho de 2001- Rua Presidente Café Filho;
- **Projeto de Lei n º 8.324/2019**, de autoria da Comissão CLRL que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.281, de 05 de novembro de 2003- Rua Walter da Silva Casé;
- **Projeto de Lei n º 8.325/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia que Denomina de CRECHE PROFESSORA LINDOMAR PINHEIRO, a atual Creche sem nome, localizada entre as ruas descritas no mapa em anexo, no Residencial Baraúnas.

Os Projetos de Lei acima receberam parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atendem aos requisitos regimentais e aos termos do artigo



**PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

No caso de proposições que visam a denominação de logradouros públicos, a esta Comissão cabe prioritariamente verificar a adequação das denominações aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade em razão do uso público dos logradouros, evitando-se a aplicação de um mesmo nome em mais de um logradouro.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** às proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar